



MOÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado B. Brunelli)

MOÇ 1378 / 2004

No Protocolo Legislativo para registro e, em seguida,
à Assessoria de Planário.

Assessoria de Planário

Parabeniza o Pastor da Igreja Batista Filadélfia, o senhor **MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS CAMPOS**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade evangélica de Brasília.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres Pares parabenizar o Pastor da Igreja Batista Filadélfia, o senhor **MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS CAMPOS**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade evangélica de Brasília.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
MOÇ Nº 1378 / 2004
Fls. N.º 01 BTA

A presente moção tem como objetivo parabenizar o Pastor Igreja Batista Filadélfia, o Ilustríssimo senhor **MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS CAMPOS**.

Cada homem e mulher devem aprender a olhar para os outros com os olhos de Cristo, trabalhando por eles, lutando por eles, sacrificando-se por eles. A educação cristã deve revelar a grandeza humana e religiosa dessa atitude, mostrando ao mesmo tempo as vantagens que dela derivarão posteriormente, em uma sociedade constituída com base no espírito de serviço aos outros e não no lucro egoísta de cada indivíduo.

O Cristão não se envergonha de ser servidor. Pelo contrário, considera-o uma honra, pois assim está imitando seu Mestre. No entanto, tem consciência das dificuldades relacionadas com um serviço generoso, lutando diariamente por esse caminho. Além disso, também sabe, é impossível um serviço duradouro e comprometido sem a ajuda de Deus, sem a sua força de expansão e integração.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI

Efésios 5.1-2: Sede, pois imitadores de Deus, como filhos amados; e andai em amor, como também Cristo nos amou e se entregou a si mesmo por nós, como oferta e sacrifício a Deus, em aroma suave.

Por tudo isso, somando-se aos aplausos de outros parlamentares, não poderia deixar de cumprimentar o Ilustríssimo Pastor **MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS CAMPOS**, pelo brilhante serviço prestado à comunidade evangélica de Brasília, conclamando os meus nobres Pares a aprovação dessa proposição.

Sala das Sessões, em

PROTOCOLO LEGISLATIVO
MOE Nº 1378 / 2004
Fls. N.º 02 BIA

BRUNELLI
Deputado Distrital - PP

